



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 609 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Exonera conselheiro tutelar a pedido e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, Lei Municipal n° 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Processo Administrativo n° 2734/2020**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o conselheiro tutelar, a pedido, do mandato eletivo, nos ditames da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal n° 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 2734/2020**, a conselheira abaixo descrita, a saber:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Posse</b>	<b>Data de desligamento</b>	<b>Cargo</b>
Juliana Luiz Granzotto	44.705.830-7	10/01/2020	01/12/2020	Conselheiro Tutelar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de dezembro de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de dezembro de 2020

**Caio Henrique Araujo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal